



PORTARIA N.º 108/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Marcos Schebeleski, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.554.298-5 de 21/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Marcos Schebeleski**, RG nº 6.391.992-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Administração, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor